

RESOLUÇÃO nº 011/2014/OAB/RO

“Fixa a anuidade para o exercício financeiro do ano de 2015 e dá outras providências”

O Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Outubro de 2014, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IX e XII da Lei nº 8.906/94, e ainda pelo art. 55 do Regulamento Geral da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a anuidade para o **Exercício do ano de 2015 em R\$ 693,00** (seiscentos e noventa e três reais).

Art. 2º - A anuidade de que trata o art. 1º deverá ser paga da seguinte forma:

§ 1º - Em cota única:

I - Até **30 de janeiro de 2015** desconto de **15%** (quinze por cento), no valor de R\$ 589,05 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);

II - Até **27 de fevereiro de 2015** desconto de **10%** (dez por cento), no valor de R\$ 623,70 (seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos);

III - Até **30 de março de 2015** desconto de **5%** (cinco por cento), no valor de R\$ 658,35 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

§ 2º - Em parcelas:

I - A anuidade no valor correspondente ao art. 1º, poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) cada uma, da seguinte forma:

- a) 1ª parcela - 28/02/2015;
- b) 2ª parcela - 31/03/2015;
- c) 3ª parcela - 30/04/2015;
- d) 4ª parcela - 29/05/2015;
- e) 5ª parcela - 30/06/2015;
- f) 6ª parcela - 31/07/2015.

F. da Silva

§ 3º- Aos advogados formados em 2012, 2013, 2014 e 2015 serão concedidos descontos progressivos de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento), sobre o valor da anuidade citado no art.1º, conforme as tabelas abaixo:

Advogados formados em 2012 – 5%	R\$ 658,35
Advogados formados em 2013 – 10%	R\$ 623,70
Advogados formados em 2014 – 15%	R\$ 589,05
Advogados formados em 2015 – 20 %	R\$ 554,40

§ 4º- Aos advogados formados em 2012, 2013, 2014 e 2015, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **30 de janeiro de 2015**, será observado o desconto de 15% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2012 – 5%	R\$ 559,59
Advogados formados em 2013 – 10%	R\$ 530,14
Advogados formados em 2014 – 15%	R\$ 500,69
Advogados formados em 2015 – 20 %	R\$ 471,24

§ 5º- Aos advogados formados em 2012, 2013, 2014 e 2015, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **27 de Fevereiro de 2015**, será observado o desconto de 10% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2012 – 5%	R\$ 592,51
Advogados formados em 2013 – 10%	R\$ 561,33
Advogados formados em 2014 – 15%	R\$ 530,14
Advogados formados em 2015 – 20 %	R\$ 498,06

§ 6º- Aos advogados formados em 2012, 2013, 2014 e 2015, que optarem pelo pagamento da anuidade em cota única até **30 de Março de 2015**, será observado o desconto de 5% da tabela abaixo:

Advogados formados em 2012 – 5%	R\$ 625,43
Advogados formados em 2013 – 10%	R\$ 592,51
Advogados formados em 2014 – 15%	R\$ 559,59
Advogados formados em 2015 – 20 %	R\$ 526,68

Felipe Leal
2

Art. 3º - Os **Estagiários** pagarão o valor de **R\$ 346,50** (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade atribuída aos advogados.

Parágrafo único – Aplica-se aos Estagiários os mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 2ª desta resolução.

Art. 4º - A anuidade de **Sociedade de Advogado** será no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para cada sócio.

Parágrafo único – Aplica-se as Sociedades os mesmos critérios estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 2ª desta resolução.

Art. 5º - Após o dia 31 de março de 2015, sobre os valores fixados nesta Resolução, incidirá multa de 2% (dois por cento), correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º - Vencidos os prazos previstos na presente Resolução, além de não mais gozar dos descontos em parcelamentos, o inscrito ainda incorrerá nas cominações previstas no art. 34, inciso XXIII, da Lei nº 8.906/94.

Art. 7º - No caso de inscrição nos quadros da Seccional após o início do exercício financeiro do ano de 2015, a anuidade corresponderá a tantos 1/12 (um doze avos), quantos forem os meses que faltarem para o término do ano, incluindo-se no cômputo, o mês do respectivo deferimento.

Art. 8º - Os preços dos serviços, taxas, emolumentos e inscrições para o exercício do ano de 2015, são fixados em tabela constante do Anexo I, desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Porto Velho, 31 de Outubro de 2014.

Andrey Cavalcante de Carvalho
Presidente da OAB/RO

Fernando da Silva Maia
Diretor Tesoureiro da OAB/RO

ANEXO I

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS, TAXAS E EMOLUMENTOS
A PARTIR DE 01/01/2015.**

Discriminação	Valor (R\$)
Alteração Contratual de Sociedade	189,00
Aluguel Auditório para o público em geral	1.417,50
Aluguel Auditório para advogado adimplente	735,00
Aluguel do Clube do Advogado ao público em geral	1.627,50
Aluguel do Clube para Advogado adimplente	630,00
Cancelamento de Inscrição	105,00
Cartão de Identidade 2ª via	47,25
Cartão de Identidade-extravio	115,50
Cartão de Identidade-roubo	115,50
Carteira Profissional 2ª via	47,25
Certidão Inteiro teor	31,50
Certificado de Aprovação	52,50
Certidão de Transferência / Suplementar	105,00
Constituição de Sociedades de Advogados	315,00
Credenciamento de Escritório para Estágio	105,00
Distrato de Sociedade	262,50
Exame da OAB - Inscrição	200,00
Hotel – Casal – 01 diária	60,00
Hotel – Casal – 02 diárias	110,00
Hotel – Casal – 03 diárias	160,00
Hotel – Solteiro – 01 diária	40,00
Hotel – Solteiro – 02 diárias	70,00
Hotel – Solteiro – 03 diárias	105,00
Inscrição Originária	157,50
Inscrição de Estagiário	105,00
Licenciamento	105,00
Lista Sêxtupla do Quinto Constitucional	924,00
Registro e Autenticação de Livros Fiscais	126,00
Relação de Advogados em etiquetas	2.625,00
Restauração, Revisão ou transformação de inscrição	157,50
Serviços de Xerox	25,20
Substituição das Credenciais	105,00
Taxa de Expediente	52,50
Taxa Lei 180 OAB	72,40
Taxa de Limpeza	150,00
Tarifa de Emissão de Certificado – ESA	25,00

Publique-se,

Porto Velho, 31 de Outubro de 2014.

Andrey Cavalcante de Carvalho
Presidente da OAB/RO

Fernando da Silva Maia
Diretor Tesoureiro da OAB/RO